



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
SETEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2011

Nº 2073 a Nº xxxx

PORTARIA R/SRH/N.º 2073, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030331/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **THOMPSON FERNANDES MARIZ**, matrícula SIAPE nº 0335034-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de **07 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2011**, com a finalidade de participar de visita técnica às universidades da **França, Espanha e Portugal**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA R/SRH/N.º 2074, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030602/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MICHEL FRANÇOIS FOSSY**, matrícula SIAPE nº 0332029-2, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de **07 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2011**, com a finalidade de participar de visita técnica às universidades da **França, Espanha e Portugal**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA R/SRH/N.º 2077, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021909/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WASLON TERLIZZIE ARAÚJO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1744179-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 11 de **setembro** de 2011 a 16 de **setembro** de 2011, **participar do The 22nd IEEE Symposium on Personal, Indoor, Mobile and Radio Communications (PIMRC 2011)**, que será realizado em **Toronto - Canadá**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2078, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO**, matrícula SIAPE nº 0332262-7, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS (CD-3) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de **agosto** de 2011 a 28 de **agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2080, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022580/11-09, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **SARA HENRIQUE PONTES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1764872-4, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, para a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2081, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023902/11-09, **resolve:**

Art.1º - Designar os servidores **EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1412697-2, **Professor Assistente** e **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE 1618108-3, **Contador**, como **REPRESENTANTES DA UFCG NO COMITÊ GESTOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO EM REDE NACIONAL** – Modalidade EAD, a partir de 21 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2084, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025541/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **ANE CRISTINE HERMINIO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2200284-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **17 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2085, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021455/10-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1785202-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **17 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2086, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017466/11-43, **resolve:**

Art.1º - Autorizar, **em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano**, a Cessão do servidor **ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2527564-8, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para prestar serviços, junto a **Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**, a partir de **06 de abril** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2087, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027463/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO CARLOS BRANDÃO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1641858-0, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de 08 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2011, participar do **II Brazilian – German Frontiers of Science and Technology (BRAGFOST)**, a ser realizado na cidade **Potsdam - Alemanha**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2088, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **BRUNO CORREIA DA NÓBREGA QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 0329840-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2089, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **JORGE CÉSAR ABRANTES DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1050953-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2090, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DALTON DARIO SEREY GUERRERO**, matrícula SIAPE n.º 1285217-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2091, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **TIAGO LIMA MASSONI**, matrícula SIAPE n.º 1671250-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2092, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1545134-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2093, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1680345-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2094, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA**, matrícula SIAPE n.º 0330509-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, da **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2095, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029677/11-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0337184-9, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a **função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 29 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2096, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022014/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 1246574-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 16 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2011, participar do **IEEE Multi-Conference on Systems and Control (ECCE 2011)**, que será realizado em Phoenix, Arizona, Estados Unidos, com ônus para o **Convênio ECV DTD 002/2011** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2097, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019360/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDMAR CANDEIA GURJÃO**, matrícula SIAPE nº 1517974-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 18 de setembro de 2011 a 02 de outubro de 2011, **participar de Missão no Instituto de Tecnologia de Grenoble, em Valence - França**, com ônus para o **Projeto CAPES-COFECUB PH Nº 599/08** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2098, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020762/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCELO SAMPAIO DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 0336277-7, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 10 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2011, **participar do The 22nd IEEE Symposium on Personal, Indoor and Mobile Radio Communications (PIMRC 2011), que será realizado em Toronto - Canadá**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2099, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022927/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PÉRICLES REZENDE BARROS**, matrícula SIAPE nº 6336940-9, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 26 de setembro de 2011 a 04 de outubro de 2011, **participar do participar do IEEE Multi-Conference on Systems and Control (ECCE 2011), que será realizado em Denver, Colorado, Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2100, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022926/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GEORGE ACIOLI JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1767260-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 26 de setembro de 2011 a 04 de outubro de 2011, **participar do IEEE Multi-Conference on Systems and Control, que será realizado em Denver, Colorado, Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2101, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006934/10-09, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1162, de 08 de abril de 2010, que concedia Progressão Funcional por Mérito à servidora **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1648283-1, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2102, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029780/09-21, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3220, de 23 de novembro de 2009, que concedia Progressão Funcional por Mérito ao servidor **FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1460159-0, Eletricista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, a partir de 11 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2103, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029780/09-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA
Mat. SIAPE: 1460159-0

Cargo: Eletricista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2104, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044233/10-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA
Mat. SIAPE: 1460159-0
Cargo: Eletricista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2106, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019311/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARINILSON BRAGA PINTO
Mat. SIAPE: 1115467-3
Cargo: Fotógrafo
Lotação: ASCOM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2107, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025660/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1541943-4
Cargo: Farmacêutico
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2108, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025618/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SUELENE CARDOSO BARBOSA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1067728-1
Cargo: Assistente de Laboratório
Lotação: UAEQ-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025661/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335477-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2110, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019304/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1460161-1
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: SPO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2111, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019081/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TELMO DA ROCHA PETRUCCI
Mat. SIAPE: 1762548-1
Cargo: Auditor
Lotação: CCI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2112, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019309/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO DE TARSO FONSECA VIEIRA
Mat. SIAPE: 0335449-9
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: GR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2113, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019138/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **11/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DIEGO GADELHA DE MENEZES
Mat. SIAPE: 1622139-5
Cargo: Administrador
Lotação: CGA-PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028403/10-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **22/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANA LINS DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1326473-5
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: AEEenf-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2117, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014487/10-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO SEVERINO DA CRUZ
Mat. SIAPE: 0336374-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2118, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012459/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: KENEDY DOS SANTOS PINHEIRO
Mat. SIAPE: 1458508-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACTAI-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2119, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021269/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LÍGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE**, matrícula SIAPE nº. 1465190-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC**, a partir de 25 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024432/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1762984-3, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de 29 de julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2121, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023374/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA**, matrícula SIAPE nº. **1566841-8**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **15 de julho de 2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024103/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **GEDEÃO SÁTIRO SOARES**, matrícula SIAPE nº. **2115963-5**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **22 de julho de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2123, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018836/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1762580-5

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2124, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024376/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1356743-6
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2125, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010137/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA
Mat. SIAPE: 1761130-8
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: GR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022834/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ DE ANCHIETA DELA BIANCA
Mat. SIAPE: 0336476-1
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: GR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031043/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LAURITA DA SILVA CARTAXO**, matrícula SIAPE n.º 1744510-6, **Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de **29 de agosto de 2011 a 26 de dezembro de 2011**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2128, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031043/11-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LAURITA DA SILVA CARTAXO**, matrícula SIAPE n.º 1744510-6 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de 27 de dezembro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº. 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028031/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1882779-7, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 15 de agosto de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2130, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029109/11-43, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **DENILSON DA SILVA PEREIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2131, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023094/11-21, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **DIEGO GOMES DE LIMA**, Contador, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Coordenação de Controle Interno** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2132, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020656/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **RAFAEL GALDINO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1671579-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades**, para a **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2133, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020656/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JEOIARIBE RODRIGUES ALEXANDRINO**, matrícula SIAPE nº 1825235-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012332/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1475839-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de 11 de abril de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023639/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1747468-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de 18 de julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2136, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021408/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LUCIANA PATRÍCIO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. **1440638-0**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **05 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2137, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019920/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **LEONARDO RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE nº. **2690287-5**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2138, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016931/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE nº. **1762113-3**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de**

Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a partir de **26 de maio** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2139, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012815/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOHNNY RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1832701-8**, **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **02 de agosto** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024683/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS
Mat. SIAPE: 2115442-1
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023026/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1460223-5
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024607/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DAISY FERREIRA RIBEIRO
Mat. SIAPE: 1534866-9
Cargo: Administrador
Lotação: Divisão de Planejamento e Custos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023975/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DINALDO SOARES DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335486-3
Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025659/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIENE MARIA SILVA
Mat. SIAPE: 0336169-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031725/10-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: LUÍS CARLOS DANTAS MATIAS
Mat. SIAPE: 0336442-7
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2146, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017962/10-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO AUGUSTO ALVES
Mat. SIAPE: 1534794-8
Cargo: Administrador
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030490/10-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DIMAS BATISTA XAVIER
Mat. SIAPE: 0737786-8
Cargo: Eletricista
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2148, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040122/10-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1544529-0
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2149, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022605/10-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR
Mat. SIAPE: 0335217-8
Cargo: Técnico em Eletrotécnica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2150, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027318/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROGERA PAULA ALMEIDA CARNEIRO
Mat. SIAPE: 1762762-0
Cargo: Contador
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028027/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **04/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUCIA PEREIRA
Mat. SIAPE: 0334801-4
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2152, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028406/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1759308-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2153, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028688/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1530836-5

Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Divisão de Materiais - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2154, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026763/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JULIANA CELLY GOMES BARBOSA
Mat. SIAPE: 1462471-9
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028416/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **14/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES
Mat. SIAPE: 1423111-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018810/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA CABRAL DANTAS
Mat. SIAPE: 1767783-0
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018963/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **17/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PATRICK NASCIMENTO PORTO
Mat. SIAPE: 1771102-7
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025135/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TÚLIO LEAL MENDES
Mat. SIAPE: 1776312-4
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020215/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **19/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: THECYUS BENICIO NUNES DE MELO
Mat. SIAPE: 1766158-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021299/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **30/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 1619710-9
Cargo: Técnico em Contabilidade
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017353/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **04/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SARA HENRIQUE PONTES NUNES
Mat. SIAPE: 1764872-4
Cargo: Administrador
Lotação: CDD-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021250/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **15/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1770985-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2163, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031130/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE LUCENA
Mat. SIAPE: 1116020-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: CCL-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2164, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027239/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **31/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA
Mat. SIAPE: 1644775-0
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2165, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027666/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **30/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RITA MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Mat. SIAPE: 1116904-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2166, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027996/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO REIS DOS ANJOS
Mat. SIAPE: 0335694-7
Cargo: Vigilante
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028033/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DENIZE SANTOS SARAIVA LOURENÇO
Mat. SIAPE: 1116287-1
Cargo: Bibliotecário
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029701/11-98, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **FERNANDO ALMEIDA DA SILVA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021861/11-65, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **PEDRO PAULO DE ANDRADE SANTOS**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2170, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031321/11-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ANA CECÍLIA FEITOSA DE VASCONCELOS**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2171, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026411/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LARAINA MOREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1746708-8**, Assistente em Administração, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **05 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2172, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027816/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **CARMEN LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES DIAS**, matrícula SIAPE nº. 1357054-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC**, a partir de 18 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2173, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028069/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **LOURINALDO PONTES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0335471-5, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, a partir de 15 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2174, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027886/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **FÁTIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1463849-3**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Central de Material e Esterilização - HUAC**, a partir de **15 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2175, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027862/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **CRISTIANO SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **1760283-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **12 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2176, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028311/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **AURITA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº. **0334469-8**,

Assistente em Administração, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, a partir de **17 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2177, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028859/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **VALTER LUIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1647974-1, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **18 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2178, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028629/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1440820-0, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **18 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028965/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1116015-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, a partir de 19 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2180, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028821/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA JOSÉ DA CRUZ SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1116929-8, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de 19 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2181, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028819/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **RINALDO GOMES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1116905-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de 19 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2182, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026733/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/05/2011, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ESTRELA DANTAS NETO
Mat. SIAPE: 0335966-1
Cargo: Engenheiro
Lotação: PU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2183, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027947/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA FILHO

Mat. SIAPE: 1459548-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021326/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY

Mat. SIAPE: 1460289-8

Cargo: Estatístico

Lotação: SPO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2185, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018325/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **27/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERTO CHAGAS BARBOSA
Mat. SIAPE: 1619772-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAE-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 2186, DE 14 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.019855/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A ABDON DA SILVA MEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **0337199-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de maio de 2009**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021528/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **MATEMÁTICA A JEFFERSON ABRANTES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1736841-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2188**, DE **14 DE SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035709/10-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº **1632179-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de junho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2189**, DE **14 DE SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.018205/11-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ODONTOLOGIA A RENATA DE SOUZA COELHO**, Matrícula SIAPE nº **1864879-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475,

de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **2190**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027073/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA ELÉTRICA** A **EDGAR ROOSEVELT BRAGA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **0331012-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **09 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **2191**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012865/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **JOSÉ EWERTON POMBO DE FARIAS**, Matrícula SIAPE nº **0331949-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2192**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023705/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **SEVERINO HORÁCIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3318305-6**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2194**, DE **14 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.024123/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **MICHELLI KARINNE BARROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1546294-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2195**, DE **14 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.019302/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **JOSÉ IVALDO BARBOSA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº **0664822-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021491/11-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **JUAREZ PAZ PEDROZA**, Matrícula SIAPE nº 0338045-7, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do **Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.000436/11-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **IDELSUITE DE SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0338353-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo** do Centro de **Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2198, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028480/11-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-I NÍVEL 4** PARA CLASSE **D-II NÍVEL 1** A **MARLI SANTOS GAUDÊNCIO**, Matrícula SIAPE nº **0709597-8**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2199**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028481/11-98, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 2** A **LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0706949-7**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2200**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028482/11-65, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 2** A **JOÃO BATISTA GUIMARÃES VERAS**, Matrícula SIAPE nº **0337010-9**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2201**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028483/11-32, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-II NÍVEL 3** PARA CLASSE **D-II NÍVEL 4** A **ANA PAULA GONÇALVES REIS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0707323-1**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2202**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028484/11-00, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-V NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-V NÍVEL 2** A **MARIA DE FÁTIMA DANTAS FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **0053660-0**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2203**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028582/11-10, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-V NÍVEL 2** PARA CLASSE **D-V NÍVEL 3** A **ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **0050271-3**, lotado (a) na **Unidade de Educação Infantil** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2204**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012639/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ELINALDO MENEZES BRAGA**, Matrícula SIAPE nº **2126525-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2205**, DE **14 DE SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.020631/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **CIÊNCIAS SOCIAIS** A **ROBERTO DE SOUSA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2575012-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2206**, DE **14 DE SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012118/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **THAISEANY DE FREITAS RÊGO**, Matrícula SIAPE nº **1654843-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2207**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026276/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA ELÉTRICA** a **EISENHAWER DE MOURA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1550357-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, com efeito, a partir de **04 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2208**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.030391/10-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **GIGLIOLA MARCOS BERNARDO PINON**, Matrícula SIAPE nº **1508781-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **2209**, DE **14** DE **SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.035898/10-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **RAFAEL DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **0338109-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2210, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar **ADAIL MARCOS LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1638344-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer, a **função não gratificada** de **ASSESSOR ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA** da **Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 2211, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016527/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **ALUIZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1569912-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2212**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.005227/11-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **VORSTER QUEIROGA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1680354-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2213**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.031662/10-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº **6337800-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2214**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014505/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** A **RICARDO SCHMIDT FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1528990-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2215**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027020/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **JOSÉ LUIZ FERREIRA**, Matrícula SIAPE **0337206-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de junho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **2216**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.028434/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS** A **CARLOS ROBERTO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **0336568-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2217**, DE **14 DE SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.021996/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **NORMA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **3215836-8**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2218**, DE **14 DE SETEMBRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026854/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, Matrícula SIAPE **1358858-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **25 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2219, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024725/11-87, **resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-II NÍVEL 3** PARA CLASSE **D-II NÍVEL 4** A **WELINGTON BEZERRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **2510518-1**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2220, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027206/11-98, **resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-II NÍVEL 3** PARA CLASSE **D-II NÍVEL 4** A **RAIMUNDO GONÇALO CARIRI**, Matrícula SIAPE nº **1563258-8**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.043923/10-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A **IVANILDO FERNANDES ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **0338153-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2222**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.027326/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **JOELSON RODRIGUES MIGUEL**, Matrícula SIAPE nº **1030002-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2223**, DE **14 DE SETEMBRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.026599/11-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **ROSÂNGELA DE MELO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **1126100-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2224, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017608/11-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **JOSÉ JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 0337312-4, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de abril de 2008**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013055/11-00, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **LETRAS** A **CARLOS GILDEMAR PONTES**, Matrícula SIAPE nº 1161791-6, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **18 de abril de 2011**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 2226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013989/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **LINGUÍSTICA A JORGEVALDO DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1379917-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **2227**, DE **14 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.009725/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2420483-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 2228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.030667/11-87**, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO**, matrícula SIAPE nº **1620770-8**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa**

e Extensão, para no período de 09 de outubro de 2011 a 15 de outubro de 2011, para participar do XIX International Symposium on Alcohol Fuels (ISAF XIX), que será realizado em Verona – Itália, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2229, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ROBERTSON DE CASTRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 6333112-6, Procurador, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal da AGU, com lotação na Procuradoria Federal, desta Universidade no período de 05 de setembro de 2011 a 03 de dezembro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2230, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Laudo Médico-Pericial, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALCIDES ALVES DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 7336008-1, Procurador, Regime de Trabalho T-40, do quadro de pessoal da AGU, com lotação na

Procuradoria Federal, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PROCURADOR GERAL (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **05 de setembro de 2011 a 03 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2231, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030809/11-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1566776-4, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **05 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2233, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029329/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **03/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ILDEFONSO DE OLIVEIRA PINTO
Mat. SIAPE: 0335136-8
Cargo: Contínuo
Lotação: GSRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2234, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028003/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **CAMILA DE LUNA MACIEL**, matrícula SIAPE nº. **1882815-7**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Serviço de Tecnologia da Informação**, a partir de **15 de agosto** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2235, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027055/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1648292-0**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **09 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2236, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028832/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JOSELITA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1117288-4, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de 19 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2237, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018144/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO**, matrícula SIAPE nº. 1422841-4, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de 08 de julho de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2238, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024345/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **SÉRGIO RICARDO JUSTINO SALES**, matrícula SIAPE nº. **1878190-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **25 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029045/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **GERALDO ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1884091-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **22 de agosto** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2240, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029327/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1117347-3**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC**, a partir de **24 de agosto** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029348/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **IÊDA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1360207-0**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **24 de agosto** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2242, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029557/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de

vencimento atuais, ao servidor **ADALBERTO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1475193-1**, **Técnico em Arquivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **25 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2243, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029794/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1765497-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **26 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008574/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **CRISTIANE QUEIROZ REIS**, matrícula SIAPE n.º **2549893-1**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **14 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2245, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029931/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **KEYLHA SANTANA HULLER**, matrícula SIAPE nº. **1760355-1**, **Arquivista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Arquivo Geral**, a partir de **29 de agosto** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030220/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **SARA HENRIQUE PONTES NUNES**, matrícula SIAPE nº. **1764872-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **03 de setembro** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2247, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030106/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula SIAPE nº. **1767783-0**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de **30 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2248, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030958/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº. **0332944-3**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **02 de setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2249, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031061/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ELZILENE COSTA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **1114604-2**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **05 de setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2250, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031108/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **NADJA MARIA SANTOS DE MOURA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. **1355455-5**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de **05 de setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2251, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031109/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA GORETTI GAMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0104820-0, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **nas Alas - HUAC**, a partir de 05 de **setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2252, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031107/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0336688-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, a partir de 05 de **setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2253, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031405/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **SALOMÉ FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES**, matrícula SIAPE nº. **0737412-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **06 de setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2254, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018264/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº. **1356273-6**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **02 de junho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031584/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **0335477-**

4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **08 de setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2256, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031587/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO**, matrícula SIAPE nº. 1762113-3, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **08 de setembro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015491/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **LUCIANA FREIRE PINTO**, matrícula SIAPE nº. 1760572-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **14 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2258, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031807/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **JULIANA SOARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1751189-3**, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **09 de setembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2259, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SOLANGE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1544697-1**, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, da função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 1619378-2, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2273, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028061/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDSON GUEDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0331948-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 24 de setembro de 2011 a 01 de outubro de 2011, participar do **X Congresso Latinoamericano em Alta Tension y aislamiento Eléctrico ALTAE 2011, em Havana - Cuba**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027298/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ROSÁLIA SEVERO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2210295-5, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de 30 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2014, realizar **Curso de Doutorado em Qualidade Alimentar, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2276, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027383/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1546239-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para no período de 30 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2014, realizar **Curso de Doutorado em Economia de Empresas, na Universidade de Salamanca – Espanha, com ônus para a CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2279, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000346/11-52, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **DILENE DE FÁTIMA DE LIMA PAULO**, matrícula SIAPE 1804941, **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2280, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23074.074588/11-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO SARAIVA**, matrícula SIAPE 1476428-6, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RÚBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1762748-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, da função de **SECRETÁRIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2282, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **RÚBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1762748-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2283, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **RÚBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1762748-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2284, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA	1747468-8
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	1802645-0
JOSÉ EIDER MADEIROS	1857805-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2285, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DORVAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1748759-3, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **DORVAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1748759-3, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **DORVAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1748759-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer a função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
JOÃO SEVERO FILHO	1762278-4
GEYSE KARLA LEITE BRITO	1825130-5
DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANÇA OLIVEIRA	1748433-1
ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA	1840587-6
HUMBERTO DIAS DA CUNHA	1748613-9
EDSON XAVIER DOS SANTOS	1611241-3
GERALDO ALVES DE SOUSA	1884091-2
MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1762984-3
MARCOS ANTONIO MENDES DANTAS JÚNIOR	1747508-1
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA	2683583-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2289, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA	1827352-0
FÁBIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA	1750692-0
ERICK TELL RÉGIS SILVA	1750639-3
JOSÉ BRÁULIO JAPIASSÚ	0332214-7
SEVERINO RAMOS SIMÕES	0336994-1
FELIPE ATAÍDE DE ALBUQUERQUE	1747846-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
HELOISA CRISTINA DA SILVA LEANDRO	1747972-8
JOHNNY RODRIGUES BARBOSA	1832701-8
MÁRCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS	1756226-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N.º 2291, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Gerência de Tecnologia da Informação do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
LEONARDO RIBEIRO MENDES	2690287-5
RODOLFO DEODATO DA SILVA	1762974-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2292, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Gerência de Assuntos Estudantis do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA	1761276-2
RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO	1762113-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2293, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para o **Núcleo de Produção Agropecuária (NUPAGRO) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
MIRELA GURGEL GUERRA	1883409-2
CARLA MAILDE FEITOSA SANTA CRUZ	1784149-4
VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA	1761877-9
OSIRAN FELÍCIO DE LIMA	1750609-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2294, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
LUCIANA FREIRE PINTO	1760572-3
ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA	1770985-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028535/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
SÁVIO PEIXOTO ROCHA	1834407-9
JOÃO DA SILVA FARIAS	1762473-6
ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO	1761009-3
ADRIANO MARQUES DOS SANTOS	1326478-6
EVERTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1883375-4
NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	1855915-6
OSVALDO FARIAS ALVES	1762601-1
SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS	1761829-9
AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU	1829041-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028927/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ELZILENE COSTA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n. ° 1114604-2, **Enfermeiro**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de **16 de agosto** de 2011 a **13 de dezembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028927/11-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ELZILENE COSTA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1114604-2, **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de 14 de **dezembro** de 2011 a 11 de **fevereiro** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2298, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029065/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ALAN DIONIZIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1554298-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de 15 de **agosto** de 2011 a 19 de **agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2299, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029062/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **GILVÂNIA SMITH DA NÓBREGA MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1632650-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **15 de agosto** de 2011 a **12 de dezembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029063/11-32, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **GILVÂNIA SMITH DA NÓBREGA MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1632650-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade no período de **13 de dezembro** de 2011 a **10 de fevereiro** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2301, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031962/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1544444-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Educação e Saúde**, para no período de **10 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2011**, **participar do International Symposium on Alcohol Fuels, a ser realizado em Verona - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2302, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028182/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1657449-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **11 de agosto de 2011 a 08 de dezembro de 2011**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2303, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028182/11-09, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE n. ° 1657449-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de 09 de **dezembro** de 2011 a 06 de **fevereiro** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.058.215/2011, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANOEL DONATO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. ° 1022003-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de 19 de **agosto** de 2011 a 17 de **setembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2305, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.067.650/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANOEL DONATO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1022003-6**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **20 de setembro** de 2011 a **29 de setembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2306, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.031224/11-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDREY ELÍSIO MONTEIRO BRITO**, matrícula SIAPE nº **1839810-1**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **04 de outubro** de 2011 a **11 de outubro** de 2011, **participar do 30th International Symposium on Realign**

Distributed Systems, em Madrid - Espanha, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2307, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027185/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2642131-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 24 de setembro de 2011 a 02 de outubro de 2011, **participar do X Congresso Latinoamericano y VII Iberoamericano em Alta Tensión y Aislamiento Eléctrico, a se realizar em Havana - Cuba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026536/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **JUSSARA SILVA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1762568-6, **Técnico em Enfermagem**, regime de trabalho T-40, **ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação no **Departamento de Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de 02 de agosto de 2011 a 29 de novembro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2309, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026536/11-09, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **JUSSARA SILVA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1762568-6, **Técnico em Enfermagem**, regime de trabalho T-40, **ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação no **Departamento de Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de 30 de **novembro** de 2011 a 28 de **janeiro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2310, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028656/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ABDNAGOS GERMANO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1051260-6, **Técnico em Eletromecânica**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Manutenção - HUAC**, desta Universidade no período de 16 de **agosto** de 2011 a 20 de **agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2311, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028895/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. ° 1620163-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade no período de 11 de agosto de 2011 a 08 de dezembro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2312, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028886/11-76, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **JOELMA GOLDMANN NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. ° 1620163-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade no período de 09 de dezembro de 2011 a 06 de fevereiro de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2313, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029034/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ADRIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE n. ° 1460161-1, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, desta Universidade no período de 16 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.035.018/2011, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **sua Filha**, à servidora **MARIA SALETE DIAS**, matrícula SIAPE n. ° 0336466-4, **Contínuo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de 01 de março de 2011 a 15 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2315, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.028.816/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS NEVES TOMAZ DE SOUSA**, matrícula SIAPE n. ° **0333665-2**, **Porteiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **02 de maio de 2011** a **31 de maio de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2316, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.029.431/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ERCILIA DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n. ° **1116272-2**, **Cozinheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **03 de maio de 2011** a **17 de maio de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2317, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.032.042/2011**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA CÉLIA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º **0333779-9**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **15 de maio de 2011 a 12 de agosto de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2318, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.032.038/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1746625-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 07 de maio de 2011 a 05 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.035.018/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS NEVES TOMAZ DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0333665-2, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2320, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.037.452/2011**, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **seu Pai Paulo de Sá Resende**, à servidora **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE**, matrícula SIAPE n.º **1746735-5**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de **02 de junho** de 2011 a **26 de junho** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2321, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.038.288/2011**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **0336321-8**, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **03 de junho** de 2011 a **31 de agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2322, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.042.006/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1212007-1**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - CCJS**, desta Universidade, no período de **13 de junho** de 2011 a **11 de agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.043.174/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **seu Esposo José Vieira de Almeida**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DUARTE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0333646-6**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade no período de **30 de junho** de 2011 a **29 de julho** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2325, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.045.774/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS NEVES TOMAZ DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **0333665-2**, **Porteiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **01 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2326, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.052.009/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **LEONARDO RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE n.º **2690287-5**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade, no período de **22 de julho de 2011 a 05 de agosto de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2327, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.052.921/2011, **resolve:**

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Filha **Maria Isabel Fernandes Teodoro**, à servidora **FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1142961-3, **Médico**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - CCJS**, desta Universidade no período de **28 de julho** de 2011 a **04 de agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.052.913/2011, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS NEVES TOMAZ DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0333665-2, **Porteiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **31 de julho** de 2011 a **29 de agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário**PORTARIA R/SRH/N. ° 2329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.053.300/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **LEONARDO RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE n. ° **2690287-5**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade, no período de **08 de agosto de 2011 a 06 de setembro de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.053.888/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ZÉLIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. ° **0338195-0**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **09 de agosto de 2011 a 23 de agosto de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.055.642/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MONNIZIA PEREIRA NÓBREGA**, matrícula SIAPE n. ° **4412707-1**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **12 de agosto de 2011** a **26 de agosto de 2011**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.052.926/2011**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **PETRÚCIA MARQUES SARMENTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3413909-3, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **01 de agosto** de 2011 a **21 de agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2333, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019119/11-76, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **MARIA GERLAINE BELCHIOR AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1279355-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Centro de Formação de Professores**, para no período de **04 de agosto** de 2011 a **03 de agosto** de 2012, **concluir Curso de Doutorado em Educação na FACED/UFC - CE**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2334, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033365/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **NOEMIA CABRAL DE FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 0708510-7, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, no período de **23 de setembro de 2011 a 22 de outubro de 2011**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030550/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA RITA UHLE**, matrícula SIAPE n.º 1829050-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de **25 de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030550/11-54, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ANA RITA UHLE**, matrícula SIAPE n.º 1829050-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de **23 de dezembro** de 2011 a **20 de fevereiro** de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2337, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027726/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO TEOTÔNIO MANZI MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1702704-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de **23 de setembro** de 2011 a **07 de outubro** de 2011, **participar do 8th European Congress of Chemical Engineering e Thermodynamik Kolloquium 2011, em Berlim e Frankfurt, ambos na Alemanha**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001579/11-76, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **ROSÂNGELA VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE nº **1632535-2**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030511/11-76, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº **1561**, datada do dia **12 de julho** de 2011 e publicada no **DOU de 18/07/2011**, que concedia afastamento a **LUCIA HELENA GARÓFALO CHAVES**, matrícula SIAPE nº **6331331-4**, Professor Titular, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **01 de setembro de 2011 a 14 de setembro de 2011**, participar do **VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia**, a se realizar em **Évora – Portugal**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2340, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029704/11-00, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0335739-1, **Auxiliar de Agropecuária**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para a **Fazenda – NUPEÁRIDO - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029704/11-00, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **REGINALDO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0333464-1, **Auxiliar de Agropecuária**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura Universitária - CSTR**, para a **Fazenda – NUPEÁRIDO - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2342, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029704/11-00, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **YOLANDA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0337056-7, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário - CSTR**, para a

Biblioteca Setorial - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029704/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **GIZÉLIA DANTAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 0336647-1, **Cozinheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário - CSTR**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2344, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029988/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1877200-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2345, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028431/11-76, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o servidor **JOSÉ JONAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0330262-6, **Analista de Tecnologia da Informação**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação**, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, **em caráter de prorrogação**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2346, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028431/11-76, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o servidor **LÚCIO FERNANDO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335236-4, **Técnico em Eletroeletrônica**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028431/11-76, **resolve**:

Art.1º - Autorizar o servidor **RICARDO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0335216-0, **Técnico em Eletroeletrônica**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, em caráter de prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **16 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023495/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **VANESSA BATISTA DE SOUSA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1813938-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para no período de **09 de outubro de 2011 a 12 de outubro de 2011**, participar do **International Conference on Systems, Man, and Cybernetics (IEE SMC)**, que acontecerá em Anchorage, Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N. º 2349, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031562/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **EUGÊNIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 0336563-6, Técnico em Som, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Grupo de Trabalho de Humanização - HUAC, para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. º 2350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031344/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de setembro de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
ALUIZIO SULPINO DOS SANTOS	0334325-0
JOSÉ GILBERTO SANTOS ROLIM	0334324-1
SÉRGIO PEREIRA NETO	0336453-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2351, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031344/11-10, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0336409-5, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031550/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1116021-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC**, desta Universidade no período de 05 de setembro de 2011 a 09 de setembro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2353, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025950/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ROSÂNGELA DE MELO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n. ° 1126100-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, no período de **01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2014**, para realizar **Curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade**, na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N. ° 2354, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031222/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **GRAZIELA BRITO NEVES ZBORALSKI HAMAD**, matrícula SIAPE n. ° 1743617-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **05 de agosto de 2011 a 02 de dezembro de 2011**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2355, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031222/11-98, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **GRAZIELA BRITO NEVES ZBORALSKI HAMAD**, matrícula SIAPE n.º 1743617-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade no período de **03 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012** com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2357, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030299/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **EDISON ROBERTO CABRAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0328803-8, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **17 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2011**, **participar do Congresso Anual Energy Conversion Conference and Exposition ECCE 2011, em Phoenix, Arizona - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027337/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO BATISTA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0337095-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 26 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, **participar de visita técnica a 13 museus em Buenos Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032661/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 0338100-3, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 01 de outubro de 2011 a 08 de outubro de 2011, **participar de visitas técnicas a museus e universidades em Roma - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028563/10-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **MARIA GORETE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0336897-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades**, no período de **01 de agosto** de 2011 a **31 de outubro** de 2011, **para elaborar o trabalho pedagógico “Compreensões sobre como Universitário Surdo aprende”**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032283/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **HONÓRIO PATRÍCIO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1572147-5, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, desta Universidade no período de **08 de setembro** de 2011 a **12 de setembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032217/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO MARCUS NOGUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0335815-0, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 17 de setembro de 2011 a 21 de setembro de 2011, participar do **US-Brazil Innovation Learning Laboratory and Exploring New Sustainability Frontiers**, em Durham, North Carolina - EUA, com ônus para a **ABDI (Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial)** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030878/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **SREERAMULU RAGHURAM NAIDU**, matrícula SIAPE nº 0330113-1, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 07 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2011, apresentar trabalho no **IEEE-IAS Meeting 2011**, a se realizar em **Orlando - EUA**, com ônus para **Adicional de Bancada, Bolsa PQ** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2364, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031439/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0330904-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **07 de outubro de 2011 a 19 de outubro de 2011**, para visita técnica à **University of Strathclyde em Glasgow - Escócia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033267/11-09, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **JEANNE FREIRE DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1883524-2, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2366, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031591/11-21, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **SALATIEL ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 0333661-0, **Vigilante**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura Universitária - CSTR**, para a **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2367, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033614/11-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ALEXANDRE JEAN RENÉ SERRES**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **15 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2368, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096

.022084/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **FALDRYENE DE SOUSA QUEIROZ**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2369, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031295/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **CARLOS ROBERTO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º **1113115-1**, **Vigilante**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de **25 de agosto** de 2011 a **01 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2371, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033130/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de **16 de setembro** de 2011 a **23 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2372, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032728/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LAURINETE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1770411-0, **Técnico em Enfermagem**, regime de trabalho **T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação no **Departamento de Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de **06 de agosto** de 2011 a **03 de dezembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2373, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032728/11-43, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LAURINETE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1770411-0, **Técnico em Enfermagem**, regime de trabalho T-40, **ocupante de emprego público em regime de contrato temporário**, com lotação no **Departamento de Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de 04 de **dezembro** de 2011 a 01 de **fevereiro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2374, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030629/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **JOSÉ IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1325944-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade no período de 05 de **setembro** de 2011 a 09 de **setembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2375, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018410/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **LUCIANA ELLEN DANTAS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1847195-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2376, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021899/10-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **HIPÓNIO FORTES GUILHERME**, matrícula SIAPE n.º 1728033-6, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2377, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033081/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MEIRY GLÁUCIA FREIRE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0338182-8, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de 15 de outubro de 2011 a 20 de outubro de 2011, **participar do XVII Congresso Argentino de Catalisis, em Salta - Argentina**, com ônus para a **ANP** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2378, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027774/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOANA MARIA DE FARIAS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1614903-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, no período de 02 de outubro de 2011 a 07 de outubro de 2011, para **participar do 16º Congresso Brasileiro de Catálise, em Campos do Jordão – São Paulo**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031288/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LUIZ EDUARDO CID GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 0335068-0, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 08 de outubro de 2011 a 15 de outubro de 2011, **participar do VI Congresso Internacional de Pesquisa em Design – CIPED, a se realizar em Lisboa - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2380, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032208/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CLÁUDIO DE SOUZA BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 0407511-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 17 de outubro de 2011 a 21 de outubro de 2011, participar do evento **International Conference on Computational Aspects of Social Networks**, em **Salamanca - Espanha**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 2381, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033739/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES**, matrícula SIAPE n.º 2563316-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de 05 de setembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2382, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033739/11-21, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES**, matrícula SIAPE n.º 2563316-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade no período de 03 de janeiro de 2012 a 02 de março de 2012 com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 2383, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004797/11-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 30 de Setembro de 2011